



RESOLUÇÃO Nº 040/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 01 de Setembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 01 de setembro de 2025, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, em conformidade com as normas de participação remota;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação do 1º RDQA- 2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior)

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 10 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA/2025, conforme deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, realizada em Reunião Ordinária no dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Homologo a Resolução nº **039/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*. **2-*7 em **01/09/2025 16:40:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K1.2V40.813E.R689.1041, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **01/09/2025 16:17:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1665.1R17.703Z.U46R.5061, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.242.505** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **01/09/2025 - 16:16:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 16K7.0H16.3157.286Z.1247

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS – RO



- Seguimento Gestão – Hospital Regional
Conselheira Ivanilda Vênancio dos Santos.
 - Seguimento trabalhador – Coordenador das Comissões
Conselheiro Adenilton de Paula Barboza
 - Seguimento usuário – Associação Nova Porto Velho
Conselheiro Reginaldo Rodrigues da Silva
 - Seguimento usuário – Associação dos Idosos
Oséias Rosa dos Santos
- Com a finalidade de analisar e manifestar se sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025.

Diante da avaliação realizada, faz-se a seguinte consideração:

1. Solicita-se a atualização da estimativa populacional de Buritis, presente na tabela 05 da pag. 5, de acordo com a última alteração divulgada pelo IBGE, a fim de garantir maior fidedignidade aos dados apresentados no relatório.
2. Solicita-se a revisão da tabela de produção referente à Unidade Central (tabela 11, pag. 14), uma vez que as visitas realizadas pelos Agentes de Combate a Endemias(ACE) constam como zeradas, o que não condiz com a prática realizada pelas equipes.

Parecer:

A Comissão reconhece a relevância do Relatório apresentado e orienta que sejam efetuadas as correções indicadas, para que o documento possa ser apreciado novamente e aprovado em sua forma final.

Buritis-RO 26 de agosto de 2025

Comissão de Avaliação e Análise de Gestão/Finanças

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS – RO



Aline Catarina de Freitas Assunção

Aline Catarina de Freitas Assunção

Ivanilda Vênancio dos Santos

Ivanilda Vênancio dos Santos

Adenilton de Paula Barboza

Adenilton de Paula Barboza

Oséias Rosa dos Santos

Oséias Rosa dos Santos

Reginaldo R da Silva

Reginaldo Rodrigues da Silva